

Urgentíssimo

Ofício N° 16 G/SG/AFEPA/SGEAM/SGAO/PARL

Brasília, em 03 de MARÇO de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora,

Faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1812/18, de 31 de janeiro de 2018, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o requerimento de informação (RIC) nº 3331/2017, de autoria do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), que "solicita informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores acerca da situação de conflito entre o Sahara Ocidental e a República Árabe Saharaui, e o posicionamento do governo brasileiro".

2. Em resposta, vale registrar, de início, que a situação no Saara Ocidental e a questão do reconhecimento internacional da "República Árabe Saaraui Democrática" (RASD) são temas que têm sido acompanhados com grande atenção pelo governo brasileiro.

3. Após o encerramento, em 1975, da colonização, pela Espanha, do território então conhecido como Saara Espanhol, este tornou-se objeto de disputa de soberania entre o Marrocos e a Frente Polisario, o que ocasionou conflito armado, de 1975 a 1991. Não obstante a retirada espanhola há mais de 40 anos, o "status" final

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO

Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

PRIMEIRO-Secretário	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação da apariência de tratar-se de documento de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 3.846, de 1969.	
Em 06 / 03 / 2018 às 16 h 36	
Assinatura	5.876
Servidor	Pasta
Via Correios	

Fls. 2 do Ofício Nº 16 G/SF/AFEPA/SGEAM/SGAO/PARL

do território segue pendente de definição. O longo período de conflito armado terminou com a assinatura, em 1991, de acordo de cessar-fogo entre o Marrocos e a Frente Polisario. Desde então, tem-se desenrolado processo de solução política para a questão saaraui, baseado em negociações auspiciadas pela ONU.

4. Em conformidade com os princípios das relações internacionais inscritos no artigo 4º Constituição Federal e de forma consistente com os princípios e propósitos das Nações Unidas, o governo brasileiro defende, para a questão saaraui, uma solução justa, pacífica e mutuamente aceitável para as partes envolvidas, baseada no princípio da autodeterminação e nas resoluções pertinentes da ONU, sem prejulgar o status final do território em disputa. Essa postura de equilíbrio confere credibilidade ao País para dialogar, simultaneamente, com as duas partes, bem como para estimulá-las a avançarem no processo negociador, sob os auspícios da ONU.

5. Os desenvolvimentos relativos à questão saaraui têm sido periodicamente reportados e discutidos no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), órgão que, conforme a Carta das Nações Unidas, detém a primazia sobre a condução dos assuntos relacionados à paz e à segurança internacionais. Nesse contexto, estabeleceu-se, em 1991, a Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO). Além de integrar a agenda do CSNU, o Saara Ocidental permanece listado pelas Nações Unidas como um dos Territórios Não Autônomos da agenda do Comitê Especial sobre

W

Descolonização da Assembleia Geral.

6. O Brasil apoia os esforços mantidos pela ONU com vistas a obter uma solução política definitiva para a questão. O Brasil defende que o CSNU continue totalmente engajado no tratamento da questão, sustentando que não cabe a outros países ou foros internacionais reivindicar, unilateralmente, o papel de árbitro da referida disputa. Segundo essa avaliação, o governo brasileiro igualmente abstém-se de julgar o mérito de propostas preliminares específicas que não tenham ainda obtido o endosso multilateral e a aceitação das partes envolvidas na disputa. Considera-se que reconhecimentos unilaterais, seja das posições defendidas pela Frente Polisario, seja das posições defendidas pelo Marrocos, à revelia das negociações em curso, prejudgam o resultado do diálogo entre as partes e representam interferência com efeitos potencialmente negativos sobre o processo de solução política abrigado no âmbito multilateral.

7. Nesse contexto, em sintonia com a posição prevalente na comunidade internacional, o Brasil não reconhece a "RASD". Esse não reconhecimento não impede, contudo, que o governo brasileiro, comprometido com o equilíbrio de sua posição quanto à questão saaraui, mantenha interlocução com a Frente Polisario, reconhecida pelas Nações Unidas como parte nas negociações sobre o "status" do Saara Ocidental, com vistas à obtenção de uma solução equilibrada e mutuamente aceitável.

N.

8. O Brasil apoia a Resolução 2351 (2017), aprovada por unanimidade pelo CSNU, a qual instou as partes a continuar as negociações sob os auspícios do Secretário-Geral da ONU, sem precondições e de boa fé, levando em consideração os esforços em curso desde 2006 e os desenvolvimentos subsequentes, de modo a atingir solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável, que permita a autodeterminação do povo saaraui, em conformidade com a Carta das Nações Unidas.

9. O governo brasileiro espera que a recente designação do Enviado Pessoal do Secretário-Geral para o Saara Ocidental, Horst Köhler, possa imprimir novo impulso ao fortalecimento da confiança entre as partes e ensejar dinâmica positiva ao processo negociador. Manifesta, igualmente, apoio ao recém designado Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas e Chefe da MINURSO, Colin Stewart, com vistas a assegurar o pleno cumprimento do mandato da referida operação de manutenção da paz, com a qual o Brasil contribuiativamente, desde 2007, com o envio de observadores militares. Atualmente, 10 militares brasileiros integram a MINURSO.

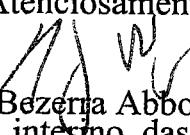
10. Enquanto não é alcançada solução definitiva para a questão, o governo brasileiro considera indispensável zelar pelo bem-estar da população saaraui refugiada e assegurar-lhe apoio de natureza humanitária. O Brasil tem prestado

W

Fls. 5 do Ofício N° 16 G/SF/AFEPA/SGEAM/SGAO/PARL

importante assistência humanitária aos campos de refugiados de Tindouf entre doações ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e ao Programa Mundial de Alimentos (PMA) e o envio de alimentos. O País figura como o sexto maior contribuinte de recursos para o Saara Ocidental no quadriênio 2013-2016, de acordo com o PMA.

Atenciosamente,


Marcos Bezeria Abbott Galvão
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores